



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

BIOGRAFIA

Josenilson Alves nasceu em 25 de setembro de 1968, na Fazenda Alegre, no município de Janduís, Rio Grande do Norte. É filho de Raimundo Alves e Terezinha Alves.

Nilsinho como é popularmente conhecido estudou na escola localizada no próprio sítio onde morava. Homem trabalhador que sempre foi, desde cedo também participou das atividades no campo, ajudando no trabalho rural. Posteriormente, buscou novas oportunidades de trabalho em outras cidades. Trabalhou em Caicó, Mossoró e, mais tarde, em Campo Grande, onde passou a exercer a profissão de motorista, atividade que segue desempenhando até os dias atuais.

Em 1993, casou-se com Ana Lúcia de Paiva Alves, com quem constituiu a sua família e fruto desse relacionamento tiveram duas filhas. Após o casamento, passaram a residir aqui na cidade de Caraúbas.

Nilsinho, demonstra ao longo de sua trajetória a gratidão por viver nesta cidade, que o acolheu com tanto carinho e onde teve a oportunidade de construir a sua história e a sua família.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2363

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Poder Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 468/2026
DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

Projeto de Decreto do Legislativo nº 026/2026
Parlamentar Francisco Hamilton Bezerra

EMENTA: Concede Título de Cidadão Caraubense ao Senhor **JOSENILSON ALVES** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigo 46, inciso X, Alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **JOSENILSON ALVES** o **Título Honorífico de Cidadão Caraubense**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. "**ANTONINO BENEVIDES CARNEIRO**"

Câmara Municipal de Vereadores

Caraúbas-RN, 13 de março de 2026.

**ARTUR REGIS BARRETO
PRESIDENTE**

Praça São Sebastião, 452 – Centro - 59.780-000 - Caraúbas - RN
CMPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracarabasrn@gmail.com

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 48671218